



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.639/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE <u>13/11/2018</u> <u>13/02/2019.</u> SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2018, no montante de R\$ 726,73 (setecentos e vinte e seis reais com setenta e três centavos) na seguinte classificação orçamentária:

09 SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE
009 ENCARGOS GERAIS
0010 SAÚDE
0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
1003 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
2118 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE EM GERAL
3.3.1.90.16.00.000000 Outras despesas variáveis – pessoal civil _____ R\$
726,73.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

09.009.0010.0122.1003.2118 GESTÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE EM GERAL
3.3.3.90.36.00.000000 Outros Serv. Terc. Pessoa Física cta 7983
_____ R\$ 726,73.

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

**REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE**

**TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.**

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”.